



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 051/2003

APOSENTA a pedido, por tempo de contribuição, a servidora **JAIRA MOTA RAMOS JESUS DA PURIFICAÇÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada por tempo de contribuição, a servidora **JAIRA MOTA RAMOS JESUS DA PURIFICAÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 834.839/SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Ensino de 1º Grau, nos termos do Processo nº 1787/2003, conforme estabelece o artigo 105, incisos I, II, III e IV, parágrafo 2º do artigo 106 da Lei Complementar 089/2001, de 07.12.2001 e artigo 8º, incisos I, II e III alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos de inatividade integrais, acrescido de 2% (dois por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no Artigo 82 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 2003.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 0812003

APROBADA a pedido, por tempo de contribuição e serviços
LAIRA MOTA RAMOS JESUS DA PURIFICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurada por tempo de contribuição e serviços
LAIRA MOTA RAMOS JESUS DA PURIFICAÇÃO, portadora do Cédula de
Cadastro Civil RG nº 834.839.858-4/R, condante do cargo de Promotora Estadual de
Defensoria Pública do Estado do Paraná - Estado de 1º Grau, nos
termos do Processo nº 17071003, conforme estatuto o artigo 103, inciso I, II e
IV, parágrafo 2º, de acordo com a Lei Complementar 089/01, de 07.12.2001 e artigo
17, inciso II e III da Constituição de 20, de 15.11.1988.

Alterado Conforme
Decreto Nº 151 12004
W. W. W. W.
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 5 / 20 03
DE Nº 8474
UMUARAMA, 12 / 5 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

AGUAVANAZO, OSMAR DE MENEZES
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Administração